



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

"PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024"

"DENOMINA ESCOLA NO MUNICÍPIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "**OCEDIA GARCIA DE OLIVEIRA**" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) localizada na Comunidade Santa Clara do Urbano, município de Iúna.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CANDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 06/06/2024.


JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Vereador Vice-Presidente da Câmara